



Prefeitura de Joinville

ATA SEI ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA DESPORTIVA E PARADESPORTIVA PORTARIA 007/2023

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria de Esportes de Joinville, às 8h00, os componentes da Comissão de Análise do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, sendo estes: Carlos Huller, Giancarlo Gonçalves Acuna Ramirez, Marjorie Battistella, Rosicler Ravache e Vanessa Juliana da Silva. A Presidente deu boas vindas a todos e informou sobre a ata do dia, sendo esta: Análise do retorno das diligências do Bolsa Desportiva e Paradesportiva - Técnicos, Auxiliares Técnicos e Iniciação Esportiva e homologação do resultado final. A comissão iniciou os trabalhos avaliando os documentos enviados pelos candidatos que ficaram em diligência bem como classificando os mesmos. Após, foi discutida a forma de divulgação e nomenclatura da tabelas, ficando a seguinte: **Tabela 01 - Função Técnico Desportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Técnico, conforme o quadro de vagas; **Tabela 02 - Função: Auxiliar Técnico Desportivo** - Relação dos aprovados e classificados para a vaga de Auxiliar Técnico, conforme o quadro de vagas; **Tabela 03 - Função Profissional de Iniciação Esportiva** - Relação de aprovados e classificados para a vaga de Profissional de Iniciação Esportiva e **Tabela 04 - Suplentes** - Candidatos que foram aprovados e classificados, contudo, ficaram de suplentes devido ao número de vagas. A relação é a seguinte:

TABELA 01 - CONTEMPLADOS TÉCNICO DESPORTIVO

CANDIDATO	MODALIDADE	TOTAL DE PONTOS	VALOR PARCELA	Nº DE PARCELAS
Estevão dos Santos	Jiu Jitsu	33	R\$ 3.800,00	10

TABELA 02 - CONTEMPLADOS AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO

CANDIDATO	MODALIDADE	TOTAL DE PONTOS	VALOR PARCELA	Nº DE PARCELAS
Fernando Alexandre Fuckner	Ciclismo	24	R\$ 1.750,00	10
Ricardo Schlachter	Tenis de Campo	18	R\$ 1.350,00	10

**TABELA 03 - CONTEMPLADOS INICIAÇÃO ESPORTIVA
Contrapartida de 10h - Início das atividades MARÇO/2023**

CANDIDATO	MODALIDADE	TOTAL DE PONTOS	VALOR PARCELA	Nº DE PARCELAS
Fiana Ribas de Oliveira	Paratletismo	22	R\$ 1.050,00	09
Uara Maria dos Santos	Karate	11	R\$ 970,00	09
Vanderlei Pereira	Tenis de Mesa	30	R\$ 1.100,00	09
Francieli Kessin P. Daufenbach	Beach Tennis	13	R\$ 990,00	09
Sabrina Pezzi Buss	Ginastica Artística	11	R\$ 970,00	09

Jean Carlos Lemos da Silva	Karate	8	R\$ 950,00	09
Larrisa Colaço Graf	Atletismo	12	R\$ 990,00	09
Vladimir Favero	Karate	11	R\$ 970,00	09
Denis Lohã Entringer de Oliveira	Vela	11	R\$ 970,00	09
Fabio Alessandre de Souza	Tiro Esportivo	26	R\$ 1.080,00	09

TABELA 04 - SUPLENTES PORTARIA 007/2023

CANDIDATO	MODALIDADE	TOTAL DE PONTOS	VALOR PARCELA
Julia Barros	Vela - Iniciação Esportiva	11	R\$ 970,00
William Rodrigues da Silva	Karate - Iniciação Esportiva	8	R\$ 950,00

A Presidente agradeceu o apoio e trabalho de todos os membros e finalizou a etapa de avaliação e homologação dos resultados, do processo de inscrição e seleção do Programa Bolsa Desportiva e Paradesportiva, para Técnicos, Auxiliares Técnicos e Profissionais de Iniciação Esportiva, conforme portaria 007/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Battistella, Coordenador (a)**, em 24/02/2023, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosicler Ravache, Coordenador (a)**, em 24/02/2023, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2023, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Huller, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2023, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlos Goncalves Acuna Ramirez, Coordenador (a)**, em 24/02/2023, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016005880** e o código CRC **1198D4DA**.